



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Praça Humberto Caraccio, 267 – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO SP – COMDEMA- BIÊNIO 2021-2022, REALIZADA EM 15/02/ 2022-

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, após publicação da Resolução 01/ 2021, publicada em Diário Oficial Municipal, de 18 de março de dois mil e vinte e um, edição 809, página três, **CONSIDERANDO** o Decreto 4.072 de 10 de março de 2.021, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo, obedecendo a seu artigo segundo, ficam suspensas as reuniões presenciais do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, passando a ser por videoconferência, até novas diretrizes sanitárias. Na plataforma Google Meet, foi realizada nesta cidade de Monte Alto, a **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO - SP – COMDEMA – BIÊNIO 2021-2022**, instituído pela Lei n.º 2.377/ 2005, alterada sua composição pela Lei n.º 3.576/ 2017 e conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.051, de 01 de fevereiro de 2021, após prévia convocação pelo seu presidente: Fábio Gabriel Nascibem, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias via e-mail e Whatsapp. Na abertura dos trabalhos, o senhor Fábio, verificou que não havendo quórum suficiente para dar início, obedecendo aos quinze minutos regimentais para iniciar a presente reunião, às dezessete horas e quinze minutos. Foi efetuada a contagem dos membros do Conselho que estavam presentes: Fábio Gabriel Nascibem, presidente; Guilherme Silva Navarro, secretário; Carlos César dos Santos, tesoureiro; Thiago Oliva Valente Silva, membro suplente, assumindo a titularidade; Claudemir Ferreira da Silva, membro suplente assumindo como titular; e Eliane Dias Camilo, membro suplente. Justificaram ausência: Ademar José de Souza Júnior e Luiz Alberto Momesso. Fábio iniciou agradecendo aos presentes e informando que conforme convocação, a pauta seria novamente unicamente para tratar da deliberação sobre o Loteamento Jardim das Orquídeas, da Faveri Empreendimentos, que não foi aprovado na última reunião extraordinária e reencaminhado aos conselheiros após as correções. Começando as considerações sobre a reapresentação do Projeto de Arborização do Loteamento ocorreu a adequação à Lei que disciplina a arborização urbana na cidade de Monte Alto, que é a Lei nº 2244/ 2003. Outro ponto contemplando foi a colocação da obrigatoriedade de no mínimo uma árvore por lote e o cronograma de plantios atualizado.



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Praça Humberto Caraccio, 267 – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

Eliane, pontuou que será enviado um Ofício à Secretaria de Planejamento Urbano com as mesmas condicionantes dos demais projetos aprovados por este conselho que são: periodicamente encaminhar relatório fotográfico a este Conselho, comunicando o início do plantio e a situação das espécies, após 1 (um) ano e 2 (dois) anos com as devidas medidas protetivas relatadas e que o plantio defronte aos lotes possua a maior diversidade possível nos exemplares, evitando corredores com a mesma espécie e que as mesmas sejam apropriadas para arborização urbana, para que se evite as supressões futuras por estarem em desacordo com estes critérios e a solicitação de um parecer final, informando se o projeto atendeu as normas municipais e o cronograma de trabalho apresentado pelo loteador na liberação final do loteamento encaminhado para este Conselho.

Fábio reforçou que nossa próxima reunião ordinária será no dia 24 de fevereiro e a ata será em breve encaminhada para todos. A seguir foi declarada encerrada a reunião, da qual para ser constada a presente ata, foi lavrada pelo Presidente do COMDEMA, Fábio Gabriel Nascibem que depois de lida, encaminhada por meio eletrônico e aprovada pelos presentes conselheiros, seguindo devidamente assinada por quem de direito, para que produza todos os efeitos regimentais. Monte Alto-SP, de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Fábio Gabriel Nascibem
Presidente do COMDEMA

Carlos César dos Santos
Tesoureiro- Sec. Saúde

Guilherme Silva Navarro
Secretário do COMDEMA

Claudemir Ferreira da Silva
- OAB – Monte Alto

Thiago Oliva Valente Silva
Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Marketing

Eliane Dias Camilo
Membro Suplente – Sec. Agric. Meio Ambiente